

CENTRO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 90/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 90/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CCEM-011 - Gabinete do Diretor	30/07/2026 00:00	711100	ANGELUCE DE CARVALHO PETRONILHO RIBEIRO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Fragmentadora de Papel, nível de segurança P5 (Norma DIN 66399).			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição da fragmentadora de papel visa atender a necessidade dos seguintes setores: uma para a Sala do Diretor, uma para a SECOM, uma para o Plano Diretor e uma para a Inteligência. O equipamento é essencial para garantir a segurança, a confidencialidade e a eficiência na gestão de documentos físicos que contenham informações sensíveis, restritas ou estratégicas geradas ou recebidas por esta Organização Militar. A trituração mecânica é o método mais eficaz para a inutilização completa dos documentos físicos finalizados.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Máquinas diversas para escritório	Fragmentadora	abertura: 390, capacidade fragmentação: 15, capacidade lixeira: mínimo de 30, características adicionais: nível segurança 5, sensor, fragmenta cartões, cd,, dimensões picote: 2 x 15, nível ruído: até 60, potência: 1.500, tipo: automática Unidade de fornecimento: Unidade	4,003	500,00	14.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELUCE DE CARVALHO PETRONILHO RIBEIRO

Responsável pela contratação direta

VIVIANE LIMA ALVES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Necessidade de aquisição.	ANGELUCE DE CARVALHO PETRONILHO RIBEIRO	03/06/2026 15:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.